

---

**ESCLARECIMENTOS SOBRE OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE AO SETOR DE  
MALHA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

---

**CONTRIBUINTE: JOSE RAMOS CONCEIÇÃO****DIRPF 2021**

CPF: 003.003.987-86

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1969

**A) DADOS DA AÇÃO:**

1) Os valores declarados se referem a rendimento recebido de forma acumulada, referente a Ação Judicial Trabalhista, processo n.º 0001971-78.2015.5.17.0007 que tramitou perante a 7ª Vara do Trabalho de Vitória-ES.

**B) VALORES E DATAS:**

2) O valor total levantado pelo(a) contribuinte, referente ao exercício foi de R\$ 2.533.329,85;

3) O imposto de renda no valor total de R\$ 220.597,31, foi retido pela Reclamada Vale S.A. - CNPJ n.º 33.592.510/0001-54, conforme documento(s) anexo(s);

4) O valor bruto da ação corresponde a soma entre o(s) alvará(s)/mandado(s) de levantamento e o imposto de renda retido, o que equivale, neste caso, ao valor de R\$ 2.535.815,36 (Item 3, da planilha);

5) O valor atualizado apurado de R\$ 986.553,89 (Item 8, da planilha), referente ao(s) Rendimento(s) Tributável(is), equivale(m) a 38,9048% do valor bruto da ação (Item 3), conforme apurado em planilha anexa;

6) O valor total apurado de despesas dedutíveis<sup>1</sup> com a ação judicial, sobre a mesma proporção dos rendimentos tributáveis, nos exatos termos da Lei, foi de R\$ 270.221,85.

**CAMPOS E VALORES DECLARADOS NA FICHA DE RRA\* DA DIRPF,  
NA OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE**

A) RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS:	R\$ 716.332,04
B) INSS RECLAMANTE:	R\$ 0,00
C) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:	R\$ 220.597,31
D) N° DE MESES DISCUSIDOS NA AÇÃO:	58,00

**FICHA DE RENDIMENTOS ISENTOS**

RENDIMENTOS ISENTOS:	R\$ 1.460.122,49
----------------------	------------------

**Obs.:**

- a) Os honorários pagos, foram lançados na ficha de pagamentos, em item próprio;
- b) O valor referente ao rendimento isento foi lançado na ficha de rendimentos isentos e não tributáveis, no item "OUTROS", com a denominação de "Verbas Isentas Ação Judicial", com os mesmos dados da Fonte Pagadora.

---

<sup>1</sup> Art. 12.A, §2º da Lei 7.713/88